



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2163/2013/SGP – Manaus, 16 de outubro de 2013

Torna sem efeito as Portarias nºs 2110/2013/SGP e 2111/2013/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Daniel dos Santos Figueiredo aos municípios de Itapiranga e Itacoatiara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Juiz do Trabalho Substituto Daniel dos Santos Figueiredo, deslocar-se aos municípios de Itapiranga no período de 21 a 25.10.2013 e Itacoatiara no período de 29 a 31.10.2013, ante as razões apresentadas no requerimento datado de 15.10.2013, juntado a fls. 76-77 da MA-213/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas por meio das Portarias nºs 2110 e 2111/2013/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2110/2013/SGP, de 11.10.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 11.10.2013 – edição 1936 extraordinária, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Daniel dos Santos Figueiredo ao município de Itapiranga para realizar audiências da justiça itinerante no período de 21 a 25.10.2013.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2111/2013/SGP, de 11.10.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 11.10.2013 – edição 1936 extraordinária, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Daniel dos Santos Figueiredo ao município de Itacoatiara para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 29 a 31.10.2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região